



Processo Nº	247/2021
Folha Nº	05
RUBRICA	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Ass. André Narciso Nazare
	Protocolo Matr.: 15

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 214.414,71.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 214.414,71 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo IV e V da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2418/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2419/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXPEDIENTE

EM: 10 MAR. 2021


Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Processo Nº 247/2021
Folha Nº 06
RUBRICA D

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer	-	3.3.90.39.00 - 1.125.0000	214.414,71

TOTAL	214.414,71
--------------	-------------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer					
Codificação: 27.812.0089.1.470		Unidade Executora: SEMOP			
Fonte de Financiamento: Fiscal		Tipo de Ação: Projeto			
Recurso Vinculado: ☒		Recurso Não Vinculado: ☐			
Finalidade: Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.					
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	1	Unidade	Obra Realizada	2018	150.000,00
2019	1			2019	5.000,00
2020	1			2020	14.538,50
2021	1			2021	214.414,71

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer		
Codificação: 27.812.0089.1.470		Unidade Executora: SEMOP
Produto: Obra Realizada		Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1		
Finalidade: Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.		

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								214.414,71
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							214.414,71	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						214.414,71		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					214.414,71			
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				214.414,71				
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			214.414,71					
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		214.414,71						
1.7.1.8.10.2.1.01.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000	214.414,71						

ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Orçado	Previsão de Convênio	Excesso Previsto
1.7.1.8.10.2.1.01.00	Ministério do Esporte - Revitalização de Unidades Esportivas	1.125.0000	-	214.414,71	214.414,71